



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°050/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do Procurador-Geral do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°206/2013, de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01°. Nomear ZENO VIDAL SANTIN, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral – PG-01, do Município de Oliveira de Fátima – TO, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal n°206/2013, que estabelece sobre a Procuradoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal